

**Protocolo 1.743/2023**

Situação em 02/02/2023 17:04: Finalizado | Código nº 967.416.751.947.453.221

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 31/01/2023 às 16:52

Ofício Vereador

oficio_vereador_n_246_2023 CABO JEAN

[oficio_vereador_n_246_2023.pdf](#) (734,72 KB)

3 downloads

[A revisar](#)**Transparência — Quem já visualizou**

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	02/02/2023 às 14:56
Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	01/02/2023 às 08:37
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 17:26
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	31/01/2023 às 16:57
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	31/01/2023 às 16:52

**Despacho 1-
1.743/2023**

31/01/2023 às 17:27

Respondido

GP » **GP-
ASSTEC**João Augusto
Gardini Martins -
*Chefe de Divisão
Judicial*Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de serviço de tapa buraco no Jardim Brasil, mais precisamente no início da Rua Francisco Verane, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade

do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

...

Despacho 2-1.743/2023

02/02/2023 às 14:57

Respondido

DO » **DRO**

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras

GP » **GP-ASSTEC**

Tapa buraco responsabilidade da SABESP.

Atenciosamente,

...

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento

<https://saoroque.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&ss=2&consulta=1&itd=5&origem=email&codigo=967416751947453221&s=saoroque>

2/2